



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Art. 166 – Moção é a proposição em que o Vereador sugere a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo, apoiando, protestando ou repudiando.”

(Grifamos)

Quanto à presente Moção, esta foi proposta pelo Vereador Adilson Geltner, obteve o apoio dos demais membros da Câmara Municipal, e, visa aplaudir todas as mulheres pelo “Dia Internacional da Mulher”, comemorado no dia 08 de março, data esta que é tida como símbolo de uma série de reivindicações e conquistas de direitos. Tal comemoração tem uma história de lutas pela valorização da mulher, lembrando de sua força e sensibilidade para conquistar seu espaço. Assim, este dia está relacionado aos movimentos feministas que buscavam mais dignidade para as mulheres, tentando organizar uma sociedade mais justa e igualitária. O dia 8 de março deve ser visto como momento de mobilização para a conquista de direitos e para discutir as discriminações e violências morais, físicas e sexuais ainda sofridas pelas mulheres, impedindo que retrocessos ameacem o que já foi alcançado em diversos países. Desta forma, a destemida classe é merecedora de elevada homenagem, como esta ora prestada pelo autor da proposição e demais Edis que o apoiaram.

Quanto à técnica legislativa, está em sintonia com o preconizado na Lei Complementar nº. 95 (Federal), pelo que apresentamos o seguinte:

III – PARECER:

“A matéria é perfeitamente legal, constitucional e, quanto ao mérito, oportuna e necessária à conscientização para evitar as desigualdades de gênero na sociedade. Assim sendo, este Relator opina por sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sala das Comissões Permanentes, em 07 de março de 2018.

RELATOR

Pelas conclusões:

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**